

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
08 de Novembro de 2011 Terça feira
Circulação: 08.11.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5100

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Kelson de Freitas Vaz

Ratifico,
Macapá-AP, 21 de Outubro de 2011

Kelson de Freitas Vaz
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

Contrato nº 006/2011
Partes: Estado do Amapá como Contratante e
Empresa C.M. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, como
Contratada.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de matérias de consumo como: café, leite, açúcar, achocolatado em pó e chá, para o período de 21.10.2011 à 21.10.2012.

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art 21, inciso II, alínea b, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá (AP), 21 de Outubro de 2011.

Thiago André Silva do Nascimento
Assessor de Desenvolvimento Institucional ADINS/GAB/GOV.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011 - GAB/GOV

PARTES: Estado do Amapá com a intervenção do Gabinete do Governador, como Contratante e a Empresa C.M DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato tem por fundamentação legal o disposto na Lei 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123, Decretos nºs 3.555/2000 e 6.204/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Estadual nº 044/2007, que rege as Licitações e Contratos Administrativos, para aquisição das matérias constantes do objeto, conforme Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2011 - CPL/GAB/GOV, tipo menor preço, sob forma de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 28760.908/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de Matérias de Consumo com fornecimento de forma parcelada de café, leite, açúcar, achocolatado em pó e chá para atender as necessidades do Gabinete do Governador, Gabinete de Segurança Institucional e Residência Oficial do Governador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato terá início em 21.10.2011 à 21.10.2012 com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da prestação de serviços especializados, objeto deste contrato, correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2001, Natureza de Despesa 3390-30, Fonte de Recursos 101 - Manutenção de Serviços Administrativos, valor global de R\$ 183.592,80 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo que o valor mensal estimado, para 12 (doze) meses, de R\$ 15.299,40 (quinze mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Macapá (AP), 21 de Outubro de 2011.

Thiago André Silva do Nascimento
Assessor de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV.

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA Nº 220/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994;

Considerando que é dever funcional do Procurador do Estado desempenhar com zelo e presteza, os serviços a seu cargo;

Considerando os últimos acontecimentos envolvendo a Procuradora Geral do Estado na celebração de acordos em processos judiciais, em total desatenção ao estabelecido na Lei n. 0302, de 29 de Outubro de 1996, inclusive, com preterição de ordem cronológica de apresentação de precatórios para pagamento, em hipóteses que não se adequavam a essa possibilidade;

Considerando os acordos firmados em nome do Governo do Estado do Amapá com particulares, através de confissão de dívidas, os quais, estão a acarretar imenso prejuízo ao erário, ante a inexistência de planilha financeira por parte do Estado, o qual se valeu de planilha unilateral confeccionada pelo particular/interessado;

Considerando que cabe a Procuradoria Geral do Estado propor a adoção de medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio dos órgãos da Administração em geral;

Considerando que cabe a Procuradoria Geral do Estado analisar a conveniência da realização de acordos, cabendo a última palavra ao Governador do Estado do Amapá;

Considerando que os atos de desistir, transigir, firmar compromisso e confessar, dependem de autorização do chefe do executivo estadual;

Considerando o estabelecido no § 1º do Artigo 1º da Lei n. 0302, de 29 de outubro de 1996;

Considerando que se constitui atribuição básica do Procurador Geral do Estado expedir Portarias para os assuntos de sua competência;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar que os Procuradores do Estado poderão transigir pondo fim ao litígio em nome do Governo do Estado do Amapá, quando

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazare
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato
Receita Estadual: Jucineti Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadsom Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

este estiver na qualidade de autor, réu, assistente ou oponente, **apenas** em causa de valor *igual* ou *inferior* a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Único – Os representantes judiciais do Governo do Estado do Amapá, indicados no *caput* não poderão transigir nas causas de natureza fiscal e as relativas a patrimônio imobiliário.

Artigo 2º. Determinar que os Procuradores do Estado, quando o valor da causa for superior ao limite previsto no *caput* do Artigo 1º, qual seja, R\$ 1.000,00 (um mil reais) **até** o teto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), somente, poderão transacionar se tiverem; **prévia** e **expressa** autorização do Procurador Geral do Estado.

Artigo 3º. Os acordos firmados em nome do Governo do Estado do Amapá, que não estejam de acordo com a Lei n. 0302, de 29/10/1996 e com esta Portaria, **são nulos**, de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos as transações realizadas pelos representantes judiciais do Estado.

Artigo 4º. A atuação de Procuradores do Estado em desconformidade com o estabelecido nesta Portaria implicará na imediata instauração de sindicância e/ou procedimento administrativo disciplinar tendente a apurar eventual infração funcional que possa configurar lesão aos cofres públicos.

Artigo 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-Ap, 03 de novembro de 2011.


MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 221/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisco das Chagas Ferreira Feijó** e **Jeane Alessandra Teles Martins**, Procuradores do Estado Efetivos, para auxiliar a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em todas as demandas que se fizerem necessárias, durante o mês de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 04 de novembro de 2011.


MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador-Geral do Estado

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 –
CPL/DGPC

Considerando a publicação do Resultado de

Licitação referente ao Pregão Presencial nº 010/2011 CPL/DGPC.

Onde se lê: Processo nº 28820.000924/2011-DAA/DGPC.

Leia-se: Processo nº 28820.001068/2011-DAA/DGPC.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2011.

Cleonice Silva de Lima
Cleonice Silva de Lima
Pregoeira da DGPC

Secretarias de Estado

Administração
Antônio kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 0267 /2011-SEAD/GEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decretos Estaduais nºs 0148 e 3737 de 23 de janeiro de 1998 e 28 de julho de 2011, respectivamente, combinados com o Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, no atendimento à solicitação constante do Memorando nº 024/2011-CPL/SEAD, de 21 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos com exercício de atividades na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GEA, à composição da Comissão de Pregão deste órgão, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de outubro de 2011:

PREGOEIRO:

Paulo Diego da Costa Pereira
EQUIPE DE APOIO:
Edilamar Ferreira de Souza
José da Luz Queiroz

EQUIPE TÉCNICA:

Evandro de Brito Costa
Luciano Mendes Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2011, revogando-se as disposições contrárias, em especial os ditames da Portaria nº 0088/2011-SEAD, de 24 de maio de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de novembro de 2011.

Antonio Kleber de Souza dos Santos
ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 562/11-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Aida Cristina Ferreira da Gama
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 631353
QUINQUÊNIO : 03/10/2005 a 30/11/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 30/06 e 01 a 31/12/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 67972/2011

SERVIDOR(A) : Raimundo Nonato de Moraes Pontes
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 336300
QUINQUÊNIO : 30/06/1994 a 19/12/2000
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 31/03 e 01 a 31/07/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37068/2011

SERVIDOR(A) : Maria Mirtes da Costa Jardim
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 867764
QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 30/04/2012 e 01 a 31/03/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 81254/2011

SERVIDOR(A) : Andréa Cristina de Sousa
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 634450
QUINQUÊNIO : 26/06/2005 a 23/06/2010
PERÍODO(S) : 01/11/2011 a 31/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 67084/2011.

Macapá-AP, em 27 de outubro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Desenvolvimento Rural

José Roberto Afonso Pantoja

TERMO DE ADESÃO Nº001/2011-SDR

Declaro, para os devidos fins, que a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, nos termos do Decreto 3.931/2001 de 19.09.2001, adere a Ata de Registro de Preços nº 001/2011, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2011 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo como registrada a empresa Nunes e Cia. Ltda - ME (E-FLY Agência de Viagens e Turismo), CNPJ(MF) 08.938.198/0001-60, para futura emissão de bilhetes eletrônicos (e-ticket) de passagens aéreas, destinadas a atender a demanda desta Secretaria.

Macapá, 27 de outubro de 2011.

José Roberto Afonso Pantoja
José Roberto Afonso Pantoja
Secretário/SDR

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

PORTARIA Nº 685/11-SESA

A SECRETARIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/83882;

RESOLVE:

Designar as servidoras CLAUDIA ROSANA FIRMINO MACEDO MOURA e DENISE ILÉ FAURO - Psicólogas, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Recife - PE, com objetivo de participarem do XVI Encontro Nacional de Psicologia Social da ABRAPSO, no período de 11 a 15.11.2011.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-AP, 25 de outubro de 2011.

Maria Raimunda M. dos Santos
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA COM REMESSA SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 686/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/85295;


RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Análise Técnica de Materiais e Equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/SESA, composta pelos profissionais abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

- Dra. Patrícia Lima Ferraz
- Dra. Gabrielly Barbosa Silva
- Dra. Eliane Izabel Farias de Oliveira
- Dra. Gisely Ramos Norões Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 25 de outubro de 2011.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 689/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/86561.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 638/11-SESA, de 30.09.2011, publicada no DOE nº 5091, de 25.10.2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

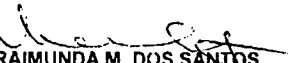
Art. 2º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora MARIA DO SOCORRO LIMA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento do Núcleo Setorial de Planejamento - NSP/SESA.

Art. 3º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 4º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2001, Elementos de Despesas – 3390-30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 3330-39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos – UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 27 de outubro de 2011.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 690 /11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/52936.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Sindicância encarregada de apurar possíveis irregularidades sobre o atendimento médico a paciente RANA MIRVINA SANTANA, conforme consta nos autos do Processo nº 2011/21562:


- Dr. Antonio Sérgio Lobato de Souza - Presidente
- Dr. Olinto José Gonçalves de Amorim Neto - Membro
- Dr. Paulo Fernando Martins Guerra - Membro

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 406/11-SESA, de 07.07.2011, publicada no DOE nº 5023, de 18.07.2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá-Ap, 27 de julho de 2011.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde / Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 691/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/86348.

RESOLVE:

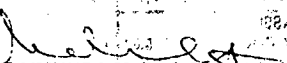
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora VILMA E. SILVA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento do Grupo de Trabalho de Humanização Central - SESA.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2001, Elementos de Despesas – 3390-30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 3390-36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos – UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 27 de outubro de 2011.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde


Infraestrutura

Joel Banha Picango

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 019/2011 – CPL/SEINF

RATIFICAO


Joel Banha Picango
Secretário de Estado da Infra Estrutura

PROCESSO Nº 2011/85126/SEINF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, C/C Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

CREDOR: D.P.J ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Reforma e Ampliação do Hospital da Criança e do Adolescente, Hospital do Laraujal do Jari, de adequação as novas normas Técnicas Hospitalares do Hospital de Santana e da Casa de Parto Natural no Município de Macapá.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato no valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais), correrão a conta do programa de trabalho 15.451.0.164.1236. Elaboração de Projetos para Implementação das Ações de Desenvolvimento Urbano, fonte de recurso 107 natureza da despesa 33.9039.


JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1762/2011, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Reforma e Ampliação do Hospital da Criança e do Adolescente, Hospital do Laraujal do Jari, de adequação as novas normas Técnicas Hospitalares do Hospital de Santana e da Casa de Parto Natural no Município de Macapá.

A Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, no seu artigo 25, inciso II, c/c art. 13, cuida da hipótese legal da Inexigibilidade licitatória em face de inviabilidade de competição, quando fica demonstrado o atendimento dos requisitos, que devem ser examinados, na seguinte ordem: a) referentes ao objeto do contrato: que se trate de serviço técnico; a que o serviço esteja elencado no art. 13 da Lei nº 8.666/93; que o serviço apresente determinada singularidade; que o serviço não seja de publicidade ou divulgação; b) referentes ao contratado: que o profissional detenha a habilitação pertinente; que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido; que a especialização seja notória; que a notória especialização esteja relacionada com a singularidade pretendida pela Administração. Assim é que, não obstante, referidos serviços encontrarem-se especificados no art. 13 da Lei 8.666/93, cuidam de serviços singulares, vez que relacionam-se à feitura de Projetos voltados à obras hospitalares, as quais requerem, conhecimentos específicos nesse tipo de arquitetura. Ademais a empresa e seu responsável técnico, possuem notória especialização, e suas experiências anteriores permitem inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Explica-se ainda a razão da escolha da adjudicada acima, por esta cumprir as exigências estabelecidas por esta Administração, apresentando sua regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, bem como INSS, FGTS e, ainda por apresentar proposta de preços de acordo com os custos orçados pela SEINF, de acordo com a tabela SINAI 1

Por todo o exposto, justifica-se a Inexigibilidade de Licitação, com esteio no art. 25, Inc. II, da lei 8.666/93, razão pela qual, solicitamos a Vossa Excelência, ratificar a presente, em cumprimento ao disposto no artigo 26, do referido diploma legal, assim como, a divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza a eficácia do ato.


Macapá, 04 de novembro de 2011
Terezinha de N. Lobato da Silva
Presidente CPL/SEINF

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 085 / 2011-SETE

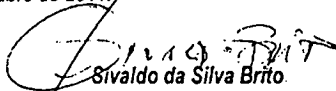
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá; considerando o contido no Memo nº 052/2011-AGT/SETE, de 07/10/2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: **ZÓZIMO OLIVEIRA DA SILVA**, Motorista Oficial - CD1-2, da sede de suas atribuições Macapá até os Municípios de **Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio**, nos dias 07e 08 /10/2011, para participar das Plenárias Municipais.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 25 de outubro de 2011.


Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2011/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA P.R.F.FERNANDES-ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Contrato na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar, encontra respaldo legal nos artigos 25, parágrafo 1º, 37, caput, da Constituição Federal, nos Artigos 12, parágrafo 4º, 119, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do contido nos autos do Processo Administrativo nº 28780.0219/2011 e na justificativa nº 012/2011-CE/SETE, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

DO OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa capacitada para proceder aos serviços de montagem e desmontagem de barracas e tendas para feira do artesanato da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE, conforme detalhamento constante no anexo I da Ala convite nº 08/2011, parte integrante deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: a Contratante deverá disponibilizar à Contratada, para cada feira, barracas e tendas com as seguintes características:

- Montagem e desmontagem de 60 (sessenta) barracas medindo 1,50cm x 1,50cm
- Montagem e desmontagem de tendas medindo 02 (duas) 4m x 4m
- Montagem e desmontagem de tendas medindo 01 (uma) 5m x 5m
- Transporte das 60 (sessenta) barracas e 03 (três) tendas do depósito da SETE, sito a Av. Armando Lima Pontes, 273 - Novo Buriú até o local de realização da Feira do Artesanato na Prapa Zaguri, na rua Francisco de Azevêdo Neto, em frente ao prédio da Escola da Administração Pública.

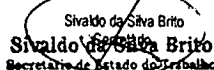
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DO VALOR: pela execução do objeto deste contrato a Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 78.060,00 (setenta e oito mil e sessenta reais), conforme planilha de custos anexada ao processo citado no preâmbulo.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à fonte 0101, Programa de Trabalho 1.24.101.11.692.0177.2740.0001, Elemento de despesa 3390.39, conforme Nota Fiscal de Empenho nº 2011NE00274, emitida em 20/10/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Contratante e P.R.F.FERNANDES-ME pela Contratada.


Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo / SETE
Decreto nº 0029

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA ÉTICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal nos artigos 25, parágrafo 1º, 37, caput, da Constituição Federal, nos Artigos 12, parágrafo 4º, 119, Inciso I e Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do contido nos autos do Processo 28780.0135/2011 e na carta convite nº 002/2011-CEL/SETE, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva em 21 centrais de ar condicionado e 29 aparelhos de ar condicionado, conforme relacionados no ANEXO I do CONVITE 002/2011, instalados nos diversos setores da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

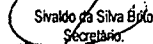
DA GARANTIA: O CONTRATO garante a plena e integral execução do objeto do contrato, durante a vigência contratual desde que cumprida as demais cláusulas contratuais; principalmente, as cláusulas quinta, sexta e sétima.

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente aos serviços objeto do presente contrato a importância global de R\$ R\$ 78.990,00 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA), durante a vigência deste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do objeto deste CONTRATO, correrão à Fonte 170, Programa de Trabalho 1.24.101.11.122.0001.2001.0001, Elemento de Despesa: 339039, conforme Nota de Empenho: 2011NE00266, emitida em: 13/10/2011.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Contratante e PAULO SÉRGIO DA SILVA MELO pela Contratada.


Sivaldo da Silva Brito
Secretário

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA Nº 108/2011-GAB/SEJUSP

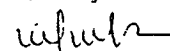
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 052/2011-CPL/SEJUSP.

RESOLVE:

Designar a servidora REGINA SANTOS GONÇALVES, Assessor Técnico Nível I - CPL/SEJUSP, Código CDS-1, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEJUSP, Código CDS-2, por motivo de viagem do titular MAURO DE LIMA SOUZA, até a cidade de Brasília, no período de 09 à 12.08.2011.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2011.


KATIÚSCIA SILVA PINHEIRO DO AMARAL
Secretária de Estado da Just. e Sea. Pública-em Exercício

PORTARIA Nº 126/2011-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28820.000.452/2011-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Fábio de Souza da Silva, Carlos Cantídio Corte Neto, Sargentos da Polícia Militar, Motoristas do Secretário, Benedito Santos Raposo, Cabo da Polícia Militar, e Marcelino Freitas da Silva, Soldado da Polícia Militar, que viajarão da sede suas atribuições Macapá-AP até o município de Ferreira Gomes-AP, com objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Conduzir viatura, a fim de participar da abertura do evento Carnaguair, no dia 20.08.2011.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2011.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

**PORTARIA
(P) Nº 041/2011 - SETECIAP**

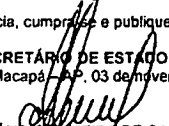
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora MAGDA CELESTE ÁLVARES GONÇALVES, Gerente do Núcleo de Tecnologias Sociais, CDS-2, que se deslocará da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de BRASÍLIA/DF, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Brasileira dos APL's, do 2º Encontro de Oportunidades e da Reunião de Clusters da América Latina, no período de 06 a 12/11/2011.

Dê-se ciência, cumprida e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2011.


ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 335/11 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011, e

CONSIDERANDO garantir a realização ordinária bimestral do Comitê Gestor dos Povos Indígenas - COGEPI, conforme estabelecido no Inciso VI da Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento em nome do Servidor ROGÉRIO FREIRE DE OLIVEIRA, Educador Sócio Ambiental do Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme a Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), destinados a custear despesas mínuas de pronto pagamento com Material de Consumo e Contratação de Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física, por ocasião da Realização da 9ª Reunião do Comitê Gestor dos Povos Indígenas - COGEPI de responsabilidade da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento e prestação contas até 10 (Dez) dias após o encerramento da vigência.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 26.122.0001.2801 - Gerenciamento Administrativo, na Fonte de Recursos RP - 0107, nas seguintes Elemento de Despesa 3390-30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) e 3390-36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

MACAPÁ - AP, 03 de novembro de 2011.


SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Educação

José Maria Amaral Lobato

PORTARIA Nº 666/2011 - SEED

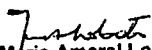
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Carlos de Moraes Favacho - Gerente do Núcleo de Ensino Médio - NEM/CEBEP/SEED, para exercer cumulativamente, no período de 25 a 28 de outubro de 2011, o cargo de Coordenador de Educação Básica e Educação Profissional -

CEBEP/SEED, em substituição a titular, Eunice Bezerra de Paulo, que estará participando em Belém - PA, do Seminário Regional "A SASE E ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
27/10/2011.


José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 3863/2011

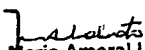
PORTARIA Nº 667/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Eunice Bezerra de Paulo - Coordenadora de Educação Básica e Educação Profissional - CEBEP/SEED, da sede de suas atribuições, em Macapá, até a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 02 a 05 de novembro de 2011, para participar do Seminário de Tecnologias Educacionais - CONECTA 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
04/11/2011.


José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 668/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Alessandra Pacheco da Costa - Chefe da Unidade de Controle e Lotação - UCOLM/NUPESEC/AD/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, no período de 20 a 21 de outubro de 2011, com o objetivo de participar do remanejamento de professores do referido município para suprir carência para o projeto Mais Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
03/11/2011.


José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 669/2011 - SEED


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ângela da Luz de Matos - Responsável por

Atividade Nível I - CEBEP/SEED, para exercer cumulativamente, no período de 02 a 05 de novembro de 2011, o cargo de Coordenadora de Educação Básica e Educação Profissional - CEBEP/SEED, em substituição a titular, Eunice Bezerra de Paulo, que estará participando no Rio de Janeiro - RJ, do Seminário Tecnologias Educacionais - CONECTA 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
04/11/2011.


José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 3863/2011

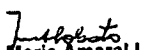
PORTARIA Nº 671/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Dilma Silva Victoriano - Coordenadora Pedagógica - NEJA/CEESP/SEED, Vera Lúcia Ferreira da Silva - Coordenadora Pedagógica - NEJA/CEESP/SEED e Elda Maria Leal Vieira - Coordenadora Pedagógica - NEJA/CEESP/SEED, a se deslocarem da sede de suas atribuições, em Macapá, até os municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 07 a 12 de novembro de 2011, com o objetivo de reunir com os educadores do Programa Brasil Alfabetizado para orientações quanto à aplicação e correção dos Testes Cognitivos de leitura/escrita e matemática aos alfabetizados cadastrados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
04/11/2011.


José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

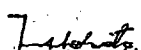
PORTARIA Nº 672/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alca Valquete Aragão Barbosa - Coordenadora Pedagógica - NEJA/CEESP/SEED, a se deslocar da sede de suas atribuições, em Macapá, até o Distrito de Bailique, no período de 07 a 12 de novembro de 2011, com o objetivo de reunir com os educadores do Programa Brasil Alfabetizado para orientações quanto à aplicação e correção dos Testes Cognitivos de leitura/escrita e matemática aos alfabetizados cadastrados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
04/11/2011.


José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011


PORTARIA Nº 673/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Daivalina Vieira de Souza - Chefe da Unidade Pedagógica do Núcleo de Educação Indígena - NEI/CEESP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até a Terra Indígena Aldeia Missão Tiriyo - Parque Indígena do Parque do Tumucumaque no Norte do Pará, no período de 19 a 21 de outubro de 2011, com o objetivo de participar da V Assembleia Geral dos Povos Indígena Tiriyo, Kaxuyana e Txicuyana - APITIKATXI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
03/11/2011.


José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 674/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras Edinair Tavares Brazão - Professora - UEAT/NEC/CEESP/SEED, Erika Cristina Amorim Lopes - Professora - UEAT/NEC/CEESP/SEED, Jeandra Nadia Silva e Silva - Professora - UEAT/NEC/CEESP/SEED e Nadilca Castro Gabriel - Professora - UEAT/NEC/CEESP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até o distrito de Tracajstuba do Araguaçu - município de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 20 a 22 de outubro de 2011, com o objetivo de realizar o monitoramento e assessoramento das escolas localizadas no referido distrito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
03/11/2011.


José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

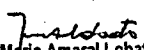
PORTARIA Nº 675/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Edmar da Silva Amaral - Professor - UMAP/INAD/CAD/SEED e Luiz Carlos Nascimento de Souza - Agente de Portaria - UMAP/INAD/CAD/SEED da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, no período de 24 a 30 de outubro de 2011, com o objetivo de fazer entrega de violões, aparelho de DVDs e tombamento nas escolas do referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
04/11/2011.


José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 118/11 – CPL – SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 07/11/2011

Presente
 JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº 2011/75562

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Adjudicado: VEGA CONSTRUÇÕES-LTDA – CNPJ: 34.869.461/0001-17. Valor: R\$ 258.449,16 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Fonte de Recursos: Programa: Universalização e qualidade da Educação Básica, Ação: aquisição, construção, reforma, aluguel e reaparelhamento de prédios escolares do Ensino Fundamental. Código: 12.361.3016.2577, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 102 – (SE). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma, revitalização do piso de toda a escola, telhado do bloco administrativo e pintura geral e reparo geral elétrico e hidro sanitário da Escola Estadual Sônia Henrique Barreto no Laranjal do Jari.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada nos serviços citados acima, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, pois, diante da necessidade emergencial dos serviços em tela na unidade escolar no município do Laranjal do Jari no Estado do Amapá e objetivando suprir e atender as necessidades dos alunos e da comunidade em geral, optou-se pela contratação da adjudicada. Por isso, esta contratação para tais serviços, além de ser importantíssima é essencialmente útil para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, pois, visa acima de tudo à segurança da comunidade escolar daquela unidade escolar. E segundo o Decreto n. 2397 de 13 de abril de 2011, assinado pelo então governador do estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, o qual homologa o Decreto n. 185/2011-GAB/PMLJ, de 13.04.2011, do Prefeito Municipal de Laranjal do Jari, em exercício, que declarou situação de emergência, na aérea do Município de Laranjal do Jari, afetada por desastre e a Portaria n. 177 de 14 de abril de 2011, publicada no Diário da União n. 073 de 15 de abril do Secretário Nacional de Defesa Civil, Humberto Viana o qual ratifica e reconhece a situação de emergência decorrente da enchente em municípios do Amapá como o Laranjal do Jari.

Informamos que o prédio onde funciona a unidade escolar sofreu alagamento total na enchente ocorrida nos meses de maio e junho do corrente ano e em virtude deste fato as instalações da referida unidade foram avariadas necessitando de urgentes reparos segundo o Relatório emitido pela Coordenadoria da Rede Física desta SEED, este assinado pelo servido/engenheiro civil desta Coordenadoria (folha n.03).

O dispositivo enfocado refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter à contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.

Ante ao exposto e para salvaguarda dos elevados interesses públicos, assim como para cumprimento das determinações estabelecidas na legislação,

justifica-se a dispensabilidade licitatória e para cumprimento da Lei, visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos a V. Exa. a presente Justificativa para que seja homologada e posterior publicação na forma da Lei no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
 DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 119/11 – CPL – SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 07/11/2011

Presente
 JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº 2011/75563

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Adjudicado: J M CONSTRUÇÕES - LTDA – CNPJ: 13.074.862/0001-00. Valor: R\$ 76.650,75 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo, Ação: Manutenção de serviços administrativos. Código: 12.122.0001.2001, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 107 – (RP). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de revitalização geral das salas de aula, prédio administrativo e quadra da Escola Estadual Vanda Cabete no Laranjal do Jari.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada nos serviços citados acima, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, pois, diante da necessidade emergencial dos serviços em tela na unidade escolar no município do Laranjal do Jari no Estado do Amapá e objetivando suprir e atender as necessidades dos alunos e da comunidade em geral, optou-se pela contratação da adjudicada. Por isso, esta contratação para tais serviços, além de ser importantíssima é essencialmente útil para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, pois, visa acima de tudo à segurança da comunidade escolar daquela unidade escolar. E segundo o Decreto n. 2397 de 13 de abril de 2011, assinado pelo então governador do estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, o qual homologa o Decreto n. 185/2011-GAB/PMLJ, de 13.04.2011, do Prefeito Municipal de Laranjal do Jari, em exercício, que declarou situação de emergência, na aérea do Município de Laranjal do Jari, afetada por desastre e a Portaria n. 177 de 14 de abril de 2011, publicada no Diário da União n. 073 de 15 de abril do Secretário Nacional de Defesa Civil, Humberto Viana o qual ratifica e reconhece a situação de emergência decorrente da enchente em municípios do Amapá como o Laranjal do Jari.

Informamos que o prédio onde funciona a unidade escolar sofreu alagamento total na enchente ocorrida nos meses de maio e junho do corrente ano e em virtude deste fato as instalações da referida unidade foram avariadas necessitando de urgentes reparos segundo o Relatório emitido pela Coordenadoria da Rede Física desta SEED, este assinado pelo servido/engenheiro civil desta Coordenadoria (folha n.03).

O dispositivo enfocado refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público. No caso específico das contratações diretas, emergência

significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter à contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.

Ante ao exposto e para salvaguarda dos elevados interesses públicos, assim como para cumprimento das determinações estabelecidas na legislação, justifica-se a dispensabilidade licitatória e para cumprimento da Lei, visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos a V. Exa. a presente Justificativa para que seja homologada e posterior publicação na forma da Lei no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
 DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011

ERRATA

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve retificar o Aviso de Pregão na forma eletrônica nº 001/11, referente ao Processo nº 2011/67215, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática e software, conforme especificação no Anexo I do Edital, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5098 do dia 04 de novembro de 2011.

ONDE SE LÊ: A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO avisa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2011- SEED, tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática e software, conforme especificação no Anexo I do Edital. A sessão dar-se-á no dia 21.11.11, às 09h. Os interessados poderão adquirir o Edital do Pregão junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Avenida Fab, nº 96, 1º Andar, Centro, esquina com a Rua: Hamilton Silva, Macapá/AP, das 08h às 11h, de segunda a sexta-feira.

LEIA-SE: O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 388/2011-CPL/GAB/SEED, de 19 de julho de 2011, circulação em 20.07.11, levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei 10.520, de julho de 2002, Decreto nº 5.540/2005, com aplicação subsidiária da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática e software, conforme Termo de Referência Anexo I, parte integrante do Edital independente da transcrição. O certame dar-se-á no dia 23.11.2011, às 15h, horário de Brasília, no sítio eletrônico do Banco do Brasil.

O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, até às 9:00 horas do dia 23 de novembro de 2011.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima citado.

INFORMAÇÕES: no telefone (96) 3131-2215, CPL/SEED, nos seguintes horários 08h às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min. de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: cpl@seed.ap.gov.br.

Macapá, 07 de novembro de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
 DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 Pregoeiro/CPL/GAB-SEED

Autarquias Estaduais**Amprev**

Elcio José de Souza Ferreira

ERRATA

NA PORTARIA Nº 164 de 25 de outubro de 2010 - Publicada no Diário Oficial nº 4853 de 04 de novembro de 2010 com circulação em 11.11.2010.

Onde se lê: Dados do Instituidor.

Classe: 'A'

Leia-se: Dados do Instituidor.

Classe: 'B' Padrão 12

Macapá, 03 de novembro de 2011

Ilana Compagnon Gonçalves
Assessora Jurídica AMPERVA

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ERRATA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 -
CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.006341/2011
D.O.E: Nº 5079 de 04.10.2011

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 450.000,00
(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL
REAIS)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 426.998,23
(QUATROCENTOS E VINTE SEIS MIL,
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO
REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2011.

Valdir Queiroz dos Santos
Presidente do DETRAN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ERRATA**

CARTA CONVITE Nº 006/2011
CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.0005673/2011
D.O.E: Nº 5081 07.10.2011

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 47.640,45 (QUARENTA E
SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA
REAIS E QUARENTA E CINCO

CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 43.940,15 (QUARENTA E
TRÊS MIL, NOVECENTOS E
QUARENTA REAIS E QUINZE
CENTAVOS)

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2011.

Valdir Queiroz dos Santos
Presidente da CPL/DETRAN-AP

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/EAP**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011-EAP
P.A nº 7000.148/2011

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº. 007/11 - EAP, de 06 de maio de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, REVOGARÁ em função da conveniência ou oportunidade administrativa o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada localizada no Município de Macapá, com apartamento Individual ou duplo, com ar condicionado, frigobar, televisão, telefone, chuveiro elétrico e direito a Alimentação (café da manhã, almoço e jantar).

Macapá, 03 de novembro de 2011.

Rosemberg Pinheiro Monteiro
PREGOEIRA - EAP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 155/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 11/2011-NSA/CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Lana Patrícia Santos de Oliveira, Gerente do Núcleo de Serviços Ambientais, Cód.FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até a Cidade de Manaus/AM, a fim de que no período de 17 a 19/11/11, possa Participar de Seminário sobre a Dinâmica do Carbono da Floresta Amazônica.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Outubro de 2011.

Ana Margarida Castro Euler
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 156/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO

ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 026/2011-NCCMF/CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Euryandro Ribeiro Costa, Auditor de Concessão e Outorga Florestal/CARF, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até o Município de Oiapoque/AP, a fim de que no período de 07 a 13/11/11, possa fazer levantamento de dados primários da temática socioambiental do Projeto REDD + FLOTA (EMBRAPA/AP, INPA, UNB, IEF, IEPA, etc.), a partir da aplicação de questionários as unidades familiares do trecho da BR-156 e ramais (posses e/ou pequenos proprietários) próximos a zona urbana de Oiapoque), localizadas no entorno do módulo 4 da FLOTAP/AP e coleta de dados no município.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Outubro de 2011.

Ana Margarida Castro Euler
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 158/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 074/2011-NMF/CATF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Diane Moraes de Souza - Técnica em Extensão Rural, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade Brasília - DF, no período de 06 a 08/11/11, a fim de participar da II Consulta a Comunidades e Povos Tradicionais, realizado pelo Instituto Raízes da Tradição em parceria com o Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS.

Art. 2º - O deslocamento da servidora será sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2011.

Ana Margarida Castro Euler
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011 - IEF

Pelo presente Instrumento e nos melhores termos de Direito a Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF IAP, pessoa jurídica de direito público, CGC/MF sob o número 00.394.577/0001-25, com sede a Av. Procópio Rôla 90 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, ANA MARGARIDA DE CASTRO EULER, brasileira, natural e domiciliada nesta cidade, Macapá-AP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Cooperativa de Transporte Terrestre do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 04.260.357/0001-60, com sede na Rua Jovino Dino, 4088-D, Bairro Beirôl Macapá - Amapá, neste ato tendo como responsável, seu representante legal, o Sr. NICOLAU TORK RODRIGUES, natural de Macapá-AP, portador do RG nº 007113/AP, e do CPF nº 150.555.662-72,

residente e domiciliada na Av. Antonio Picanço da Silva, 2711, Bairro Beiroi, Macapá/AP, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integral e mutuamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (DO OBJETO DO CONTRATO) - A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EVENTUAIS (PICKUP E VAM), PARA ATENDER o Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF (órgão contratante), destinados ao transporte de pessoal, em atividades no âmbito do Estado, bem como em serviços administrativos diários, em conformidade com o edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - (VIGÊNCIA, REPACTUAÇÃO E DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO CONTRATUAL) - A CONTRATADA prestará os serviços ao CONTRATANTE no período de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2011, em consonância com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não obstante o prazo inicial estipulado, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - (DO VALOR DO CONTRATO) - O valor total pelos serviços prevista na Cláusula Primeira esta estimado no valor de R\$ 32.400,00 tendo sido empenhada à conta da Fonte - 101 - Programa de Trabalho: 123205.18601.0012.2745.0001 da Fonte 101 - ED: 33.90.39, Serviço Pessoa Jurídica, a importância de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais), Nota de Empenho nº 2011NE00266 e da Fonte - 240 - Programa de Trabalho: 126301.18541.0012.2757.0001 ED: 33.90.39, Serviço Pessoa Jurídica, a importância de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos Reais), conforme Nota de Empenho nº 2011NE00267 ambos para os o exercício de 2011, devendo o restante ser consignado no exercício de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - (DAS PENALIDADES) - Em caso de inexecução do fornecimento, execução imperfeita, demora na execução, qualquer inadimplemento, ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará sujeita às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de

inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d)- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e)- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As comprovações de que trata o parágrafo anterior, no caso da Certidão Negativa de débito - CND do INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS, deverão corresponder ao período de execução e, no caso da Folha de Pagamento, deverá corresponder à mão-de-obra alocada para prestação dos serviços objeto deste instrumento, bem como ao período de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - (DA PUBLICAÇÃO) - O extrato do presente instrumento deverá ser publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amapá estabelecido no artigo 61, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - (DO FORO DO CONTRATO) - Obriga-se a CONTRATADA, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato, bem como do Edital e elege o foro da Cidade de Macapá, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

Estando as partes de pleno acordo com os termos deste Contrato, firmam o presente Instrumento em quatro (04) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2011.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente.

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE - Nº 005/2011-IEPA/AP

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº 004/2011-GABI/IEPA, de 07 de fevereiro de 2011, levam ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro de 2011 às 09h00 horas (horário local), a licitação na modalidade CONVITE do tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI PARA O CENTRO DE PESQUISAS MUSEOLÓGICAS no pólo Centro onde funciona o MUSEU SACACA, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do edital. OBTENÇÃO DE EDITAL: na CPL/IEPA, situada Av. Feliciano Coelho, 1509, Bairro do trem, Macapá/AP. INFORMAÇÕES pelos telefones (xx96) 3212-4303 das 08h30 às 12h00 e 14h30 às 18h00hs.

Macapá, 04 de novembro de 2011.

Celso Monção Dias
Presidente/CPL

RDM

Juliana Alves Coutinho Alexópulos

JUSTIFICATIVA Nº 044/11 - CPL -RDM

HOMOLOGO

Macapá-AP, 07/11/2011.
Juliana Alves Coutinho Alexópulos
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá


Processo nº 20.000.070/2011
Assunto: Dispensa de procedimento licitatório em razão do valor.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicada: EXTIMAC - Extintores de Macapá
Valor Total: R\$ 3.966,00 (Três mil novecentos e sessenta e seis reais)
Fonte de Recursos: Programa: 24.122.0001.2001.0001 - Fonte: 0101- ND: 339039-99
Objeto: Serviço de recarga de extintores para o Prédio Administrativo e para o Parque Transmissor da Rádio Difusora de Macapá.

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório em razão do valor, fundamentada no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de custear despesas com a prestação de serviço de recarga de extintores para o Prédio Administrativo e para o Parque Transmissor da Rádio Difusora de Macapá, de acordo com o relatório técnico do Corpo de Bombeiros Militar, que teve como embasamento normativo o art.86 da constituição do Estado do Amapá e a Lei Estadual nº 0871, de 31 de dezembro de 2004, além das Normas Brasileiras - NBR's publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Desta feita, optou-se pela adjudicada por apresentar a proposta mais vantajosa, avaliando o preço do objeto, baseado em pesquisa que se verificou compatível com o mercado, de maneira a ser a melhor que atende ao interesse público.

Assim, é que na forma da lei, visando o interesse da Administração Pública apresentamos a Vossa Senhoria a Justificativa nº. 044/2011 para que seja homologada e publicada no Diário Oficial do Estado para produção de sua eficácia (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 28 de outubro de 2011.


Ana Paula de Vasconcelos Façanha
Presidente da CPL/RDM
Decreto nº 0798 de 31/01/2011

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cens. Regildo Wanderley Salomão

COMUNICADO

Comunicamos que a 215ª Sessão Ordinária desta Corte de Contas, marcada para o dia 09/11/2011, publicada no DOE nº 5099 de 7/11/11, foi transferida para o dia 16/11/2011, no mesmo local e horário.

Macapá, 08 de novembro de 2011.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral/TCE/AP

215ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 09/11/2011

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

01) PROCESSO Nº. 001836/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
INTERESSADOS: Andréia Rodrigues e Gabriel Reis Abreu.

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

02) PROCESSO Nº. 000223/1996-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Superintendência de Navegação do Amapá – SENAVAL, referente ao exercício de 1995.
RESPONSÁVEL: Sr. Rosival Gonçalves de Albuquerque.

03) PROCESSO Nº. 003571/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEIS: Sr. José Adauto Bitencourt – Presidente Executivo, Sr. Cleber Romeu de Oliveira – Diretor Administrativo e Sr. Marcos Antônio Costa Rodrigues – Diretor Técnico.

04) PROCESSO Nº. 001567/2005-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEIS: Sra. Geane Camará Grott – Período 01.1 a 08.7.04, Sr. José Roberto Galvão – Período 09.7 a 17.8.04 e Sr. Edir Benedito Nobre Cardoso Junior – 18.8 a 31.12.04.

Macapá, 05 de novembro de 2011.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
SECRETÁRIO-GERAL TCE/AP

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

PORTARIA Nº. 4845/2011-AL

Dispõe sobre a realização do Censo Previdenciário no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Considerando as disposições do Acordo de Cooperação firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e o Ministério da Previdência Social, por intermédio de sua Secretaria de Políticas de Previdência Social, visando formalizar a participação do Estado no Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – Fase II, denominado PARSEP II;

Considerando que a referida participação no PARSEP II deverá alcançar membros e servidores efetivos, ativos e inativos, e pensionistas vinculados à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá;

Considerando ainda a necessidade de divulgar todas as ações necessárias para a execução do Censo Previdenciário e a importância de tal iniciativa para o futuro do regime de previdência próprio do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º O Censo Previdenciário PARSEP II a ser realizado no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, atenderá ao disposto nesta Portaria.
§ 1º O Censo Previdenciário destina-se ao recadastramento de

todos os servidores efetivos ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, bem assim dos servidores efetivos inativos e dos pensionista (cônjuge, companheiro(a) e/ou dependentes)

§ 2º O Censo Previdenciário será realizado das 08:00 horas do dia 01 de junho de 2011 até as 12:00 horas do dia 30 de junho de 2011.

§ 3º O recadastramento poderá ser feito, observado o prazo acima fixado:

I - Para quem estiver na Capital do Estado, em um dos seguintes Postos Fixos.

a) no prédio sede da Assembleia Legislativa localizado na Av. FAB, s/nº, Centro, ou

b) no prédio onde estão instalados os órgãos administrativos da Assembleia Legislativa, localizado na Av. Pedro Baía, 2456 Trem, nesta cidade de Macapá

II - Para quem estiver fora da capital do Estado (gozando benefício legal ou a serviço da Assembleia Legislativa) mediante envio via postal (correios) dos documentos necessários ao recadastramento, mediante indicação, para Secretária de Administração/Departamento de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no seguinte endereço: Av. Pedro Baía, 2456 Trem, CEP 68.900-000 Macapá/AP.

III - Para quem estiver comprovadamente com problemas de saúde que impossibilitem ou dificultem a locomoção a Assembleia Legislativa, comunicada com a antecedência necessária, definira a melhor forma de realizar o cadastramento.

§ 4º Para fins do recadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Pelos servidores ativos e inativos:

a) Documento oficial de identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste do RG;

c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

d) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, com data inferior a 60 dias do início do Censo);

e) Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável (omitida em Cartório);

f) Certidão de Nascimento dos filhos;

g) RG e CPF dos dependentes (cônjuge, companheiro(a) e filhos);

n) Termo de tutela ou curatela, quando for o caso;

Pelos pensionistas e/ou dependentes:

a) Os mesmos documentos descritos no inciso anterior, no que couber, e a Certidão de Óbito do ex-servidor instituidor da pensão

§ 5º A documentação acima referida deverá ser apresentada em original para que, no ato do recadastramento, os documentos sejam copiados e devolvidos. No mesmo ato o interessado terá sua foto tirada e receberá comprovante de participação no Censo.

§ 6º Caso o recadastramento seja realizado mediante envio da documentação pelos correios, todos os documentos deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas em Cartório, juntamente com Atestado de Vida do servidor ou do(s) pensionista(s), conforme o caso, emitido em Cartório, e uma (1) foto 3x4 recente

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará aquele que estiver obrigado ao recadastramento às sanções administrativas cabíveis, que serão aplicadas em procedimento específico.

Art. 3º A Secretária de Administração/DRH da Assembleia Legislativa divulgará, por todos os meios, a realização do Censo Previdenciário

Art. 4º A Assembleia Legislativa será representada no PARSEP II por seu Secretário de Administração e pelo(a) Diretor(a) de Recursos Humanos, aos quais competirá acompanhar a execução do referido Censo, validar os relatórios relativos ao Censo, além de colaborar para que todo o procedimento obtenha o êxito almejado, bem como analisar e decidir com respaldo superior, quando assim for exigível, os casos omissos ou decorrentes de fatos supervenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa/AP.

Macapá – AP, 24 de maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 5939/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA MATERNIDADE, de 180 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, na forma do Art. 1º da Resolução 0092 de 30 de maio de 2006, à servidora LIANE SOARES DE MENEZES - Agente de Assistente Legislativo integrante do quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis, no período de 07/07/2011 à 23/12/2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 01 de setembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 5945/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Exonerar, VANIA MARIA RODRIGUES ALVES NACIMENTO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico GABP-2, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 5946/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear, GERSON CASTRO GAMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 5947/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, OTONIEL PEREIRA PINHEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 5948/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MAURILIANE BARROZO ROZA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 5954/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ LUIZ SANTOS DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá, 08.11.2011

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5955/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

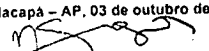
RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ LUIZ SANTOS DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar (GABP-3, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de outubro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5968/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARY GOMES BARBOSA COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP 6, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de outubro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5969/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VALMIR OLIVEIRA DE MATOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP 6 do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5970/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LENI DA SILVA DUARTE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP 6, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5971/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear, SUDELMA DO SOCORRO DE ARAÚJO PEDROSO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MIRA ROCHA, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5972/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

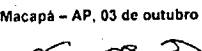
RESOLVE:

I - Exonerar, NILLO DOS SANTOS ROCHA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5973/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

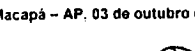
RESOLVE:

I - Exonerar, CLEBER BARBOSA VINHAS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Administrativo APMD-16, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5974/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VANESSA COLARES SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-1, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5975/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, GERSON BARBOSA PEREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5976/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

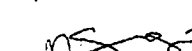
RESOLVE:

I - Nomear, GERSON BARBOSA PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5977/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MIQUELE SOARES MARTINS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5978/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MAIA FILHA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


 Deputado MOISÉS SOUZA
 Presidente

PORTARIA N.º 5979/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear, LUCIANO DE FREITAS FLEIXA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Administrativo APMD-16, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5980/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ SOARES DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Administrativo APM15 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5981/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Exonerar, MIZUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5982/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOILMA SAMPAIO DE MONT'ALVERNE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5983/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, EDMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA NETO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JUNIOR FAVACHO, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5984/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, NAYANA DANI FERREIRA TOMAZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP 9, do Gabinete do Deputado JUNIOR FAVACHO, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5985/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, ROSEANE AGUIAR SALGADO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5986/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CELITA TEIXEIRA FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP 9, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5987/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FÁBIO ROGERO DA SILVA MENDES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Administrativo APM15 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5988/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, MARCELO SILVA LOBO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APM15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5989/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

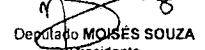
RESOLVE:

I - Exonerar, DOMINGOS LOBATO MARREIROS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada CRISTINA ALMEIDA, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5990/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, DOMINGOS LOBATO MARREIROS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Administrativo APM15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5991/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, IVONE RAMOS SIQUEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada CRISTINA ALMEIDA, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5992/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, IVONE RAMOS SIQUEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APM15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5993/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCISCO BIANCHI FILHO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5994/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, FRANCISCO BIANCHI FILHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5995/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, KELMA CAPIBERIBE DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP 3, do Gabinete da Deputada CRISTINA ALMEIDA, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5996/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, WELLINGTON BRAGA PANTOJA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5997/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RILDO MACHADO MUNIZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5998/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROGER LENIO SILVA DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 5999/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCIDALVA DA SILVA BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD 17 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6000/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSALVA OLIVEIRA COSTA BAHIA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6001/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, TANIA DO SOCORRO FERNANDES BARRIGA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa

do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6003/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOÃO PAULO RIBEIRO FERREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Parlamentar APMD-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6004/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOÃO PAULO RIBEIRO FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6005/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JEFFERSON MILTON DIAS CARDOSO, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6008/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ALESSANDRA CAVALCANTE DE FREITAS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6010/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, HARILODA RODRIGUES PESSOA BARBOSA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6011/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, DAVID SOUSA FERREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6012/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARCOS BRUNO AMORIM DE OLIVEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6013/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, MARCOS BRUNO AMORIM DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6014/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6015/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, PAULO SERGIO DA SILVA LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6016/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, WANDERLEY DA COSTA CHAGAS DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6018/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RUI ALBERTO NUNES GOMES, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6019/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

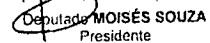
I - Exonerar, SANDERSON ALMEIDA RICHENE, do

cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6020/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FREDSON LUIS BEZERRA PEREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6021/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ GERALDO NUNES JÚNIOR, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6022/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, KATIA MARIA ALMEIDA RICHENI, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6024/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AGUINALDO PAULINO DO VALE SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6025/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ADENILSON FERREIRA BRITO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6026/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JEAN SERRA DE ARAUJO BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6028/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **BIANCA DA COSTA ANDRADE**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada **CRISTINA ALMEIDA** a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6029/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARCIO GLEIDSON DE ARAUJO COSTA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP 3, do Gabinete da Deputada **CRISTINA ALMEIDA**, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6043/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **PEDRO DE FREITAS MOREIRA**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6046/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, **ROSEMERI MARQUES MOREIRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada **TELMA GURGEL**, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6069/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **WELLINGTON BRAGA PANTOJA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6070/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

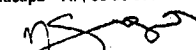
RESOLVE:

I - Exonerar, **ROSIVALDO COSTA DA SILVA JÚNIOR**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6071/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ROSIVALDO COSTA DA SILVA JÚNIOR**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6072/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

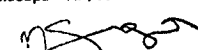
RESOLVE:

I - Exonerar, **CARLOS ALBERTO VIANA FEITOSA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6073/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **CARLOS ALBERTO VIANA FEITOSA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6075/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, **CLAUDIA MARIA GOMES DE SOUZA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD 7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 6076/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **DENILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 6077/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **TELMA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo AMPD-6, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 6078/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **EMERSON DE SOUSA VILHENA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo AMPD-7, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá a contar de 1º de outubro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.

Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 06/2011

Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

Data do Registro: 29/03/2011 Validade: 12 meses

Processo MPEA n.º: 3005342/2011

Fornecedor: AMAZON PAPEL LTDA - EPP

Valor da aquisição: R\$ 13.500,00

Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, e art. 17 do Ato Normativo n.º 001/2006 - GAB/PGJ, AUTORIZO a despesa, tendo em vista adesão a Ata de Registro de Preços n.º 006/2011, com a anuência do Órgão Gerenciador - JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ e a empresa fornecedora - AMAZON PAPEL LTDA - EPP, considerando a patente redução dos preços, proporcionando economia para este Órgão, referente ao objeto adquirido.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2011

Dr. Flávio Costa Cavalcante
Diretor-Geral/MP-AP.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2011

Órgão Gerenciador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AMAPÁ

Data do Registro: 09/08/2011 Validade: 12 meses

Processo MPEA n.º: 3005342/2011

Fornecedor: UNIENG COMERCIAL LTDA

Valor da aquisição: R\$ 8.490,00

Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, e art. 17 do Ato Normativo n.º 001/2006 - GAB/PGJ, AUTORIZO a despesa, tendo em vista adesão a Ata de Registro de Preços n.º 035/2011, com a anuência do Órgão Gerenciador - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AMAPÁ e a empresa fornecedora - UNIENG COMERCIAL LTDA, considerando a patente redução dos preços, proporcionando economia para este Órgão, referente ao objeto adquirido.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2011

Dr. Flávio Costa Cavalcante
Diretor-Geral/MP-AP.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 035/2010

Órgão Gerenciador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AMAPÁ

Data do Registro: 18/11/2011 Validade: 12 meses

Processo MPEA n.º: 3005342/2011

Fornecedor: E. V. ARAUJO - EPP

Valor da aquisição: R\$ 300,00

Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, e art. 17 do Ato Normativo n.º 001/2006 - GAB/PGJ, AUTORIZO a despesa, tendo em vista adesão a Ata de Registro de Preços n.º 067/2010, com a anuência do Órgão Gerenciador - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AMAPÁ e a empresa fornecedora - E. V. ARAUJO - EPP, considerando a patente redução dos preços, proporcionando economia para este Órgão, referente ao objeto adquirido.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2011

Dr. Flávio Costa Cavalcante
Diretor-Geral/MP-AP.

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2011

No dia 07 de novembro de 2011, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES para eventual fornecimento de Material Permanente ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 029/2011 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3004920/2011, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12

meses, até 06 de novembro de 2012

Item Descrição	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1.1 CONTÊINER SILENCIADO LEVE PARA GRUPO GERADOR DIESEL 50/55 KVA Marca: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	UND	12	R\$ 11 000,00
1.2 GRUPO GERADOR DIESEL 50/55 KVA Marca: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	UND	12	R\$ 45.000,00

Empresa vencedora: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
C.N.P.J: 92.753.268/0010-03
Endereço: Rua Comandador Sousa, 268 - Bairro Água Branca - São Paulo/SP
CEP: 05037-090 Telefone: (11) 2133-8900
Fax: (11) 2133.8919 Email: comercialonline@stemac.com.br

Dr. Flávio Costa Cavalcante
Diretor-Geral/MP-AP.

Publicações Diversas

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO PACS E PSF DO ESTADO DO AMAPÁ- SINDPPEAA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA Presidente do Sindicato dos Profissionais do PACS e PSF do Estado do Amapá convoca todos os filiados para participarem da Eleição da Diretoria Executiva para o quadriênio 2011/2015, a se realizar no dia 14 de dezembro de 2011, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Federação situada à AV: n.º Centro - Macapá - Ap, não atingindo o "quorum", novas eleições serão realizadas no dia 20 de dezembro de 2011, no mesmo local e nos mesmos horários; O prazo para inscrições das chapas que concorrerão às eleições será de 16 de novembro de 2011 à 25 de novembro de 2011, na sede do Sindicato na rua General Rondon n.º s/n centro das 08:00 as 12:00 horas; O prazo de impugnação das chapas inscritas será de 05 (cinco) dias de sua publicação.

Macapá 08 de novembro de 2011.

PAULO MARTINS DOS SANTOS
PRESIDENTE

LIMA & COSTA LTDA - CERÂMICA VALE VERDE CNPJ: 05.543.981/0001-37 Torna público que Recebeu do IMAP, a Renovação da Licença de Operação de n.º 0009/2011 com validade até 13.10.2012, para atividade de Extração de Mineral de imediato na construção civil; localizada no município de Oiapoque-AP.

CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CR Almeida S/A Engenharia de Obras torna público que recebeu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP em 26/10/2011, a Licença de Operação n.º 210/2011, destinada à Atividade de Armazenamento e distribuição de combustíveis, localizado na Margem direita da BR 156, Trevo de Calçoene/Oiapoque, município de Calçoene, Estado do Amapá.

ROBERTO SALVADOR FLORES
CPF 408487792-15

Torna publico que requereu ao IMAP a licença de Operação para extração e Britamento de Pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associados.

ADILSO MARSANGO

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação nº 082/2011, pelo prazo de 01 Ano, para atividade de Agricultura, situado na BR 156 km 43, Ramal dos Cavalos, Zona Rural, Macapá-AP.

LORIVAL COSTA DE OLIVEIRA CPF:

059.945.602-78 Torna público que Requereu junto a SEMAN, a Licença de Operação para atividade de Piscicultura consorciado com Camará, localizada no Ramal União nº 3700 Fazendinha município de Macapá-AP.

AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A

CNPJ/ MF nº 11.806.496/0001-01
NIRE 16.3.0000109-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE
MARÇO DE 2011.

DATA, LOCAL E HORA: Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rodovia JK, KM 02, bairro Universitário, CEP 68903-197, município de Macapá, Estado do Amapá.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA DIRETORA:** Presidente: Carlos Edemar Scapin. Secretária: Danieli Pereira Amanajás Scapin.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, face ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência de estarem presentes sócios detentores da totalidade do capital social, como se verificou na lista de presença de acionistas.

ORDEM DO DIA: (i) aumento do capital social; (ii) conversão de parte das ações ordinárias em ações preferenciais; (iii) alteração do estatuto para criação de mais um cargo do conselho de administração; (iv) eleição de membro do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: (1) considerando que a totalidade do capital social da Companhia encontra-se integralizado, aumentar o capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, da seguinte forma: (1.a) Valor do aumento: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais); (1.b) Número de ações: 2.523.000 (duas milhões, quinhentas e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (1.c) Preço de emissão: R\$ 7,1343639 (sete vírgula um três quatro três seis três nove reais) por ação; (1.d) Forma de subscrição: particular, sendo subscritores: **ARCA'S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Rodovia BR 210, sem número, km 03, bloco A, sala 01, bairro Brasil Novo, CEP 68909-094, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.434.151/0001-22 e perante a Junta Comercial do Estado do Amapá sob o NIRE 1620004166-9, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Paulo Paranaguá Lima da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 8048-D/CREA/PA e inscrito no CPF sob o nº 251.392.742-72, residente e domiciliado em Macapá/AP na Rua Duque de Caxias no. 1439, bairro Alvorada, CEP 68.906-720; **BATUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 408, sala 1401, bairro Belvedere, CEP 30320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.830.787/0001-04 e perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120384191-9, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Adriana Lilian Camargos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Elétrica, portadora da CI nº 47.485/D-CREA/MG e inscrita no CPF sob o nº 480.648.826-72, com domicílio e residência em Belo Horizonte/MG, na Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 55, Apt. 2401, bairro Belvedere, CEP 30.320-680, **RVG-2 LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Marinho, nº 49, bairro Santa Efigênia, CEP 30140-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.205.859/0001-89 e perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE

3120905726-8, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Ricardo Valadares Gontijo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 12.213/D, 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº 155.017.286-72, residente e domiciliado na Rua Grão Pará, n. 466, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-340; **MAGUS INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 07, salas 305 e 306-B, bairro da Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.841.626/0001-87 e perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330028133-9, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por **Gustavo de Souza Agostini**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.163.267-14, portador da Carteira de Identidade nº 20.033.695-6, expedida pela SSP/RJ, domiciliado na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 07 sala 306 B, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102; e **NUTRIAMA LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Rua Guanabara, nº 21, Sítio 201, bairro Pacoval, CEP 68.908-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.927.582/0001-78 e perante a Junta Comercial do Estado do Amapá sob o NIRE 16200031337-1, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Jaime Domingues Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.738.352-04, portador da Carteira de Identidade nº 059.066 SSP/AP, domiciliado na cidade de Macapá/AP, na rua Eliezer Levy nº 2201, bairro Central, CEP 68.100-140; e: (1.e) forma de integralização: à vista, em moeda corrente nacional, mediante conversão em capital de valores entregues à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital; e à prazo, no prazo de até 2 (dois) anos, também em moeda corrente nacional, mediante chamadas de capital efetuadas pela Diretoria; (2) aprovado o aumento de capital, na forma dos Boletins de Subscrição lidos na Assembleia, fazendo parte integrante à presente ata, resultou que: (2.a) **ARCA'S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, subscreeveu 420.500 (quatrocentas e vinte mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, totalizando uma subscrição de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); (2.b) **BATUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, subscreeveu 630.750 (seiscentas e trinta mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, totalizando uma subscrição de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais); (2.c) **RVG-2 LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, subscreeveu 420.500 (quatrocentas e vinte mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, totalizando uma subscrição de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); (2.d) **MAGUS INVESTIMENTOS S.A.**, subscreeveu 630.750 (seiscentas e trinta mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, totalizando uma subscrição de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais); (2.e) **NUTRIAMA LTDA.**, subscreeveu 420.500 (quatrocentas e vinte mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, totalizando uma subscrição de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); (3) as Acionistas decidem converter a totalidade das 280.396 (duzentas e oitenta mil, trezentas e noventa e seis) ações ordinárias detidas pela acionista **GREEN BRAZIL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Avenida das Nações Unidas, nº 1201, bairro Lagunho, CEP 68908-188, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.576/0001-46, e perante a Junta Comercial do Estado do Amapá sob o NIRE 1620007344-7, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Carlos Edemar Scapin**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.694.420-49 e na OAB/AP sob o nº 430, residente e domiciliado na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Avenida das Nações Unidas, nº 1201, bairro Lagunho, CEP 68908-188; 1 (uma) ação ordinária detida pelo acionista **CARLOS EDEMAR SCARPIN**, acima qualificado; 1 (uma) ação ordinária detida pelo acionista **PAULO PARANAGUÁ LIMA DA SILVA**, acima qualificado; 1 (uma) ação ordinária detida pela

acionista **ADRIANA LILIAN CAMARGOS**, acima qualificada; 1 (uma) ação ordinária detida pelo acionista **GUSTAVO DE SOUZA AGOSTINI**, acima qualificado; e 1 (uma) ação ordinária detida por **JAIME DOMINGUES NUNES**, acima qualificado, em ações preferenciais, da seguinte forma: (3.a) cada ação ordinária de titularidade dos

acionistas acima mencionados será convertida em uma ação preferencial; (3.b) as ações preferenciais não terão direito de voto, mas terão direito a um dividendo prioritário, não cumulativo, correspondente a 10% (dez) por cento do valor do lucro líquido do exercício a ser distribuído para os acionistas; (3.c) as ações preferenciais não participarão dos lucros remanescentes, após o pagamento do dividendo previsto no item anterior; (3.d) no caso de dissolução da Companhia as ações preferenciais terão prioridade no reembolso de capital, e farão jus a 10% (dez por cento) dos ativos da Companhia que remanescerem após o pagamento de todo o passivo da Companhia com terceiros; (3.e) as ações preferenciais poderão ser convertidas em ações ordinárias, sendo que no caso de conversão em ações ordinárias decorrentes da conversão das ações preferenciais corresponderão a 10% (dez por cento) do total de ações ordinárias da Companhia após a conversão; (3.f) As acionistas supra relacionadas no caput deste item 3 expressaram sua anuência e consentimento com a conversão das suas ações ordinárias que detêm na Companhia em ações preferenciais; (4) em função do aumento de capital e da conversão das ações ordinárias em ações preferenciais, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 18.280.401,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e um reais), representado por 2.523.000 (duas milhões, quinhentas e vinte e três mil) ações ordinárias, e 280.401 (duzentas e oitenta mil, quatrocentas e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: (4.a) **ARCA'S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, 420.500 (quatrocentas e vinte mil e quinhentas) ações ordinárias; (4.b) **BATUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, 630.750 (seiscentas e trinta mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias; (4.c) **RVG-2 LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, 420.500 (quatrocentas e vinte mil e quinhentas) ações ordinárias; (4.d) **GREEN BRAZIL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, 280.396 (duzentas e oitenta mil, trezentas e noventa e seis) ações preferenciais; (4.e) **MAGUS INVESTIMENTOS S.A.**: 630.750 (seiscentas e trinta mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias; (4.f) **NUTRIAMA LTDA.**: 420.500 (quatrocentas e vinte mil e quinhentas) ações ordinárias; (4.g) **CARLOS EDEMAR SCARPIN**, **PAULO PARANAGUÁ LIMA DA SILVA**, **ADRIANA LILIAN CAMARGOS**, **GUSTAVO DE SOUZA AGOSTINI** e **JAIME DOMINGUES NUNES**: uma ação preferencial cada um; (5) tendo em vista o aumento de capital e a conversão de parte das ações ordinárias em preferências, acima aprovados, o Artigo 5º e o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passarão a vigorar com a seguinte redação: ***Artigo 5º - O capital social é de R\$ 18.280.401,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e um reais), representado por 2.523.000 (duas milhões, quinhentas e vinte e três mil) ações ordinárias, e 280.401 (duzentas e oitenta mil, quatrocentas e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Artigo 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo Primeiro. As ações preferenciais não terão direito de voto, mas terão direito a um dividendo prioritário, não cumulativo, correspondente a 10% (dez) por cento do valor do lucro líquido do exercício a ser distribuído para os acionistas, sendo que as ações preferenciais não participarão dos lucros remanescentes, após o pagamento do dividendo previsto no item anterior. Parágrafo Segundo. No caso de dissolução da Companhia as ações preferenciais terão prioridade no reembolso de capital, e farão jus a 10% (dez por cento) dos ativos da Companhia que remanescerem após o pagamento de todo o passivo da Companhia com terceiros. Parágrafo Terceiro. As ações preferenciais poderão ser convertidas em ações ordinárias, sendo que no caso de conversão em**

ações ordinárias decorrentes da conversão das ações preferenciais corresponderão a 10% (dez por cento) do total de ações ordinárias da Companhia após a conversão." (6) alterar o caput do Artigo 12 do Estatuto Social, para prever que o Conselho de Administração da Companhia será composto por até 6 (seis) conselheiros, de forma que o caput do art. 12 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12 – O conselho de Administração será composto por até 6 (seis) membros, acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, a qualquer tempo. O mandato dos Conselheiros será unificado e o seu prazo será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição"; (7) eleger para o cargo de Conselheiro da Companhia, para exercer mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, que expirará na assembléia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2012 o Sr. RICARDO VALADARES GONTIJO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 12.213/D, 4.ª Região, expedida pelo CREA/MG; inscrito no CPF sob o n.º 155.017.286-72, residente e domiciliado na Rua Grão Pará, n. 466, bairro Santa Eligênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-340, a acionista RVG-2 LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, transfere na presente data uma ação ordinária de sua propriedade para o conselheiro eleito, de forma a dar condições. O membro do Conselho de Administração ora eleito firma o respectivo termo de posse nesta data e declara que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer o cargo para o qual foi eleito. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi elaborada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes. **Carlos Edemar Scapin** (Presidente e acionista), **Danieli Pereira Amanajás Scapin** (Secretária), **ARCA'S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** (Acionista), **BATUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (Acionista), **RVG-2 LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (Acionista), **GREEN BRAZIL EMPREENDIMENTOS LTDA.** (Acionista), **MAGUS INVESTMENTS S.A.** (Acionista), **NUTRIAMA LTDA.** (Acionista), **ADRIANA LILIAN CAMARGOS** (Acionista e membro do Conselho de Administração), **GUSTAVO DE SOUZA AGOSTINI** (Acionista e membro do Conselho de Administração), **JAIOME DOMINGUES NUNES** (Acionista e membro do Conselho de Administração), **PAULO PARAMAGUÁ LIMA DA SILVA** (Acionista e membro do Conselho de Administração) e **RICARDO VALADARES GONTIJO** (Acionista e membro do Conselho de Administração). Registrada na JUCAP sob o nº 20110051637 em 27/04/2011, Roméria Souza Gomes – Secretária Geral.

AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A

CNPJ/MF nº: 11.806.496/0001-01
NIRE 1630000109-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE RERRATIFICAÇÃO REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2011

DATA, LOCAL E HORA: Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rodovia JK, KM 02, bairro Universitário, CEP: 68903-197, município de Macapá, Estado do Amapá.
PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA DIRETORA:** Presidente: Carlos Edemar Scapin, Secretária: Danieli Pereira Amanajás Scapin.
CONVOCAÇÃO: Dispensada, face ao disposto no parágrafo 4.º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
ORDEM DO DIA: (I) re-ratificar a Ata de Constituição da Sociedade, realizada em 30/03/2010. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: (1)

rerratificar a Ata de Assembléia Geral de Constituição realizada em 30/03/2010, registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá sob o protocolo de nº 10/003102-1, com deferimento em 09/04/2010, para que fique expressa, de modo correto, a descrição dos imóveis integralizados na companhia pela Green Brazil Empreendimentos Ltda., nos seguintes termos: (1) alterar a redação da ata da assembleia ora rerratificada no que concerne à forma de integralização do capital social, de forma que a redação original, que era "A lista de subscrição foi lida em Assembléia, fazendo parte integrante a presente ata, dela resultando que: a GREEN subscreveu 280.400 (duzentas e oitenta mil e quatrocentas) ações ordinárias, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizando a subscrição à vista com os seguintes bens imóveis de propriedade do subscritor: a) imóvel constituído por um quinhão equivalente a 60% (sessenta por cento) de uma área de terra urbana de formato irregular com 49.682,53m² (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados), situada ao lado esquerdo da Rodovia JK, no sentido Macapá-Fazendinha, com os limites e confrontações descritos na matrícula de nº 15.247 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno I), que é transferido pelo valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais); b) 03 (três) terrenos contíguos ao Terreno I, com área de 5.987,538 m² (cinco mil, novecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e trinta e oito metros quadrados), 5.987,538 m² (cinco mil, novecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e trinta e oito metros quadrados) e 7.486,915 m² (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis vírgula novecentos e quinze metros quadrados), respectivamente, limites e confrontações constantes dos títulos de domínio de nº 8571, 8572 e 8573 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno II), que são transferidos pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)". passa a ser: "A lista de subscrição foi lida em Assembleia, fazendo parte integrante a presente ata, dela resultando que: a GREEN subscreveu 280.400 (duzentas e oitenta mil e quatrocentas) ações ordinárias, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizando a subscrição à vista com os seguintes bens imóveis de propriedade do subscritor: a) imóvel constituído por um quinhão equivalente a 100% (cem por cento) de uma área de terra urbana de formato irregular com 49.682,53 m² (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados), situada ao lado esquerdo da Rodovia JK, no sentido Macapá-Fazendinha, com os limites e confrontações descritos na matrícula de nº 15.247 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno I), que é transferido pelo valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais); b) imóvel contíguo ao Terreno I, com área de 19.670,127 m² (dezenove mil, seiscentos e setenta vírgula cento e vinte e sete metros quadrados), com os limites e confrontações descritos na matrícula de nº 25.615 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno II), que são transferidos pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)". (2) da mesma forma ratifica-se o boletim de subscrição firmado pela acionista GREEN BRAZIL EMPREENDIMENTOS LTDA., no que concerne à forma de integralização do capital social, estabelecendo que a redação: "Forma de integralização: à vista, com os seguintes bens imóveis: (a) imóvel constituído por um quinhão equivalente a 60% (sessenta por cento) de uma área de terra urbana de formato irregular com 49.682,53m² (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados), situada ao lado esquerdo da Rodovia

JK, no sentido Macapá-Fazendinha, com os limites e confrontações descritos na matrícula de nº 15.247 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno I), que é transferido pelo valor de R\$80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais); (b) 03 (três) terrenos contíguos ao Terreno I, com limites e confrontações constantes dos títulos de domínio

de nº 8571, 8572 e 8573 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno II) com área de medindo respectivamente 5.987,538m² (cinco mil novecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e trinta e oito metros quadrados), 5.987,538m² (cinco mil novecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e trinta e oito metros quadrados) e 7.486,915 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis novecentos e quinze metros quadrados), com área total de 19.461,991m² (dezenove mil quatrocentos e quatorze vírgula novecentos e noventa e um metros quadrados), que são transferidos pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais)". passa a ser: "Forma de integralização: à vista, com os seguintes bens imóveis: imóvel constituído por um quinhão equivalente a 100% (cem por cento) de uma área de terra urbana de formato irregular com 49.682,53 m² (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados), situada ao lado esquerdo da Rodovia JK, no sentido Macapá-Fazendinha, com os limites e confrontações descritos na matrícula de nº 15.247 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno I), que é transferido pelo valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). b) imóvel contíguo ao Terreno I, com área de 19.670,127 m² (dezenove mil, seiscentos e setenta vírgula cento e vinte e sete metros quadrados), com os limites e confrontações descritos na matrícula de nº 25.615 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno II), que são transferidos pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)". (3) Em decorrência da re-ratificação ocorrida, resta também ratificado a alínea "e" do Artigo 2º do Estatuto Social, sendo que a redação: "o desenvolvimento de um Shopping Center com a denominação de Amapá Garden Shopping, doravante denominado simplesmente "Empreendimento", no imóvel constituído por um quinhão equivalente a 60% (sessenta por cento) de uma área de terra urbana de formato irregular com 49.682,53m² (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados), situada ao lado esquerdo da Rodovia JK, no sentido Macapá-Fazendinha, com os limites e confrontações descritos na matrícula de nº 15.247 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP, e em 03 (três) terrenos contíguos ao terreno mencionado acima, com limites e confrontações constantes dos títulos de domínio de nº 8571, 8572 e 8573 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno II), medindo respectivamente 5.987,538m² (cinco mil novecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e trinta e oito metros quadrados), 5.987,538m² (cinco mil novecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e trinta e oito metros quadrados) e 7.486,915 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis novecentos e quinze metros quadrados), com área total de 19.461,991m² (dezenove mil quatrocentos e quatorze vírgula novecentos e noventa e um metros quadrados)." passa a ser: "o desenvolvimento de um Shopping Center com a denominação de Amapá Garden Shopping, doravante denominado simplesmente "Empreendimento", no imóvel constituído por um quinhão equivalente a 100% (cem por cento) de uma área de terra urbana de formato irregular com

49.682,53 m² (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois virgula cinquenta e três metros quadrados), situada ao lado esquerdo da Rodovia JK, no sentido Macapá-Fazendinha, com os limites e confrontações descritos na matrícula de nº 15.247 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno I), que é transferido pelo valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) e imóvel contíguo ao Terreno I, com área de 19.670,127 m² (dezenove mil, seiscentos e setenta virgula cento e vinte e sete metros quadrados), com os limites e confrontações descritos na matrícula de nº 25.615 do Cartório do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da comarca de Macapá/AP (Terreno II), que são transferidos pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).” (4) ratificam-se as demais disposições da referida ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes: **Carlos Edegar Scapin** (Presidente), **Danieli Pereira Amanajás Scapin** (Secretária), **GREEN BRAZIL EMPREENDIMENTOS LTDA.** (Acionista), **CARLOS EDEGAR SCAPIN** (Acionista), **PAULO PARANAGUÁ LIMA DA SILVA** (Acionista e membro do Conselho de Administração), **ADRIANA LILIAN CAMARGOS** (Acionista e membro do Conselho de Administração), **GUSTAVO DE SOUZA AGOSTINI** (Acionista e membro do Conselho de Administração) e **JAIME DOMINGUES NUNES** (Acionista e membro do Conselho de Administração). Registrada na JUCAP sob o nº 20110040473 em 27/04/2011, Roméria Souza Gomes – Secretária Geral.

AMAPÁ GARDEN SHOPPING S.A.

CNPJ/MF nº 11.806.496/0001-01
NIRE 16.3.0000109-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/06/2011

DATA, HORA E LOCAL: Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rodovia JK, Km 02, sem número, bairro Universitários, CEP 68903-197, Município de Macapá, Estado do Amapá. **PRESENÇA:** presentes os seguintes conselheiros, representando a totalidade dos conselheiros, com o que ficou dispensada a convocação: Paulo Paranaguá Lima da Silva, Adriana Lilian Camargos, Gustavo de Souza Agostini, Jaime Domingues Nunes e Ricardo Valadares Gontijo, em atenção a regular convocação. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição, a pedido, do Diretor Marco Antônio Freire de Carvalho Ribeiro; e (ii) eleição de novo membro para a Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: (1) aceitar a renúncia do diretor Marco Antônio Freire de Carvalho Ribeiro, agradecendo-lhe pelos serviços prestados à Companhia e aprovando integralmente e sem ressalvas suas contas até a presente data; (2) eleger para substituir o Diretor renunciante, para cumprir o restante de seu mandato, que se encerra na Assembléia Geral Ordinária de 2012, o Sr. SAULO HENRIQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, economista, portador da CI nº MG11551590 e inscrito no CPF sob o nº 012.688.936-84, residente e domiciliado na Av. Afonso Pena, nº 4273, sl 306, CEP 30.130-008, bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais; (3) O Diretor eleito toma posse na presente data, mediante assinatura do termo no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, e declara, sob as penas da lei, que: (i) aceita a indicação ao cargo; (ii) não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; e (iii) não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a deliberar foi lavrada a presente ata, que foi subscrita pelos presentes. **Gustavo de Souza Agostini** (Conselheiro – Presidente do Conselho de Administração), **Adriana Lilian Camargos** (Conselheira), **Jaime Domingues Nunes** (Conselheiro), **Paulo Paranaguá Lima da Silva** (Conselheiro) e **Saulo Henrique Ferreira** (Diretor Eleito). Registrada na JUCAP sob o nº 20110064011 em 01/07/2011, Roméria Souza Gomes – Secretária Geral.

AMAPÁ GARDEN SHOPPING S.A.

CNPJ/MF nº 11.806.496/0001-01
NIRE 16.3.0000109-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30/03/2011

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rodovia JK, Km 02, sem número, bairro Universitários, CEP 68903-197, Município de Macapá, Estado do Amapá. **PRESENÇA:** presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição do Diretor Paulo Paranaguá Lima da Silva; e (ii) eleição de novo membro para a Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: (1) destituir o diretor Paulo Paranaguá Lima da Silva do cargo de diretor da companhia; (2) eleger para cumprir o restante do mandato do diretor destituído que findará na assembléia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2012, a Sra. **Telma Regina da Costa Padilha**, brasileira, solteira, economista, CI 48.334.495-8/SSP/MA, CPF nº 209.277.462-04, residente e domiciliada em Macapá/AP na Rua Jovino Dinoá, nº 3904, Bairro Beiro, CEP 68.902-030. A Diretora eleita toma posse na presente data, mediante assinatura do termo no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, e declara, sob as penas da lei, que: (i) aceita a indicação ao cargo; (ii) não está impedida, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; e (iii) não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a deliberar foi lavrada a presente ata, que foi subscrita pelos presentes e cuja cópia idêntica será lavrada em Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Gustavo de Souza Agostini
Conselheiro – Presidente do Conselho de Administração

Adriana Lilian Camargos
Conselheira

Jaime Domingues Nunes
Conselheiro

Paulo Paranaguá Lima da Silva
Conselheiro

TERMO DE POSSE

A Sra. **Telma Regina da Costa Padilha**, brasileira, solteira, economista, CI 48.334.495-8/SSP/MA, CPF nº 209.277.462-04, residente e domiciliada em

Macapá/AP na Rua Jovino Dinoá, nº 3904, Bairro Beiro, CEP 68.902-030, é desde já investida no cargo de Diretora da sociedade **AMAPÁ GARDEN SHOPPING S.A.**, conforme os termos da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria. A ora nomeada Diretora é, desde já, empossada em seu cargo e investida de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de gestão que findará na Assembléia Geral Ordinária de 2012, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. A Diretora eleita declara, sob as penas da lei, que não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147, § 3º da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Macapá, 30 de março de 2011.

Telma Regina da Costa Padilha
Diretora empossada

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS,
OBRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011-CPLCOS/PMPBA
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO DE SOLO, COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PMPBA, órgão da Administração Direta do Município, com sede na Av. Francisco Brás, número 347, Bairro Centro - AP - CEP 68.495-000, através da Comissão Permanente de Licitação, Compras, Obras e Serviços, designada através do Decreto Nº 568, de 09 de maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que balizado pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, realizará licitação, sob número de ordem 007/2011, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", sob regime de empreitada por preço unitário, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO DE SOLO, COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos Para recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA FINANCEIRA", fica determinado o dia 23 de Novembro de 2011, às 09:30 horas.

As cópias desta Tomada de Preços, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8 às 13 horas, mediante apresentação do carimbo da Empresa e pen drive para cópia do edital.

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2011.

Francisco Julian C. da Silva
Presidente da CPLCOS/PMPBA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS,
OBRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011-CPLCOS/PMPBA
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA A SER EXECUTADA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PMPBA, órgão da Administração Direta do

Município, com sede na Av. Francisco Brás, número 347, Bairro Centro - AP - CEP 68.495-000, através da Comissão Permanente de Licitação, Compras, Obras e Serviços, designada através do Decreto Nº 566, de 09 de maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que balizado pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, realizará licitação, sob número de ordem 008/2011, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", sob regime de empreitada por preço unitário, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA A SER EXECUTADA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Para recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA FINANCEIRA", fica determinado o dia 24 de Novembro de 2011, às 09:30 horas.

As cópias desta Tomada de Preços, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8 às 13 horas, mediante apresentação do carimbo da Empresa e pen drive para coleta do edital.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2011.

Francisco Julian C. da Silva
Presidente da CPLCOS/MPBA

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS,
OBRAS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011-CPLCOS/MPBA
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA
ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA DO AMAPARI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PMPBA, órgão da Administração Direta do Município, com sede na Av. Francisco Brás, número 347, Bairro Centro - AP - CEP 68.495-000, através da Comissão Permanente de Licitação, Compras, Obras e Serviços, designada através do Decreto Nº 566, de 09 de maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que balizado pelas normas da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e pelos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, realizará licitação, sob número de ordem 008/2011, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", sob regime de empreitada por preço global, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Para recebimento dos envelopes PROPOSTA FINANCEIRA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, fica determinado o dia 18 de Novembro de 2011, às 09:30 horas.

As cópias desta Pregão, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8 às 13 horas, mediante apresentação do carimbo da Empresa e pen drive para coleta do edital.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2011.

Francisco Julian C. da Silva
Presidente PMPBA

**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP
RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, comunico que Homologuei e Adjudiquei o resultado da TP nº 001/2011-CPLCOS/PMVJ. **PARTES:** FMS/MV/JAP, CNPJ 12.456.167/0001-40 (Contratante) e WDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 10.923.552/0001-25 (Contratada). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, na execução de obra para construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde - UBS - Porte I - Padrão Ministério da Saúde - Portaria nº 2.226, de 18/09/2009. **VALOR:** R\$ 423.598,84. **FONTE DE RECURSOS:** FMS/ Portaria nº 2.226, de 18/09/2009. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da ordem de serviço. Publique-se e Cumpra-se. Vitória do Jari-AP, 17 de outubro de 2011.

Waltécio Serra Lima
Gestor do FMS/MV/JAP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/MV/JAP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011-FMS/MV/JAP**

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 001/2011/CPLCOS/PMVJ, para Contratação de Empresa para Construção de 02(duas) Unidades Básicas de Saúde - Porte I. **PARTES:** FMS/MV/JAP, CNPJ n.º 12.456.167/0001-40 (Contratante) e Empresa W D S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ(MF) 10.923.552/0001-25 (Contratada). **OBJETO:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), de empresa especializada para execução de obra para Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde Tipo I

- Padrão Ministério da Saúde - Portaria nº 2.226, de 18.09.2009 - Localização: no Conjunto Habitacional Cauim, no bairro Cidade Livre e na Rua Pedro Ladislau da Silveira, no bairro da Mina, na sede do Município de Vitória do Jari-AP. **VALOR:** R\$ 423.598,84 **FONTE DE RECURSOS:** Repasse de Fundo a Fundo, Portaria nº 2.226, de 18.09.2009. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de serviço. Publique-se e Cumpra-se. Vitória do Jari-AP, 17 de outubro de 2011.

Waltécio Serra de Lima
Gestor do FMS/MV/JAP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

Dia: 25/11/2011

Hora: 08 h.

Local: Prédio da PMT, Rua São Luiz, 809, Centro - Tartarugalzinho/AP.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA PMT-AP NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP. O Edital poderá ser adquirido no endereço supra mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 na sala da CPL.

ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA
Presidente da CPL
DECRETO Nº 232/11-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

RATIFICO NA FORMA DO ARTIGO 24, INC. IV & XI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

TARTARUGALZINHO-AP 04/11/11

RILDO GOMES DE ALIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº 001/2011-CPLCOS/PMVJ
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 2007.679.11-10/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inc. IV & XI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Construção de Escola de Ensino Fundamental no Bairro Planaltina II, no Município de Tartarugalzinho-AP.
ADJUDICADA: M. R. CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 359.265,57 (Trezentos e Cinquenta e Nove mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO 130/PCN/2008
FUNÇÃO PROG.: 20.080012.0361.0023.1.039
ELEMENTO: 4490510000
NATUREZA DA DESPESA: CONSTRUÇÃO.

Submeto a apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em favor da empresa M. R. CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a contratação da referida empresa para a Conclusão da Construção de Escola de Ensino Fundamental no Bairro Planaltina II, destinada a abrigar crianças na faixa etária de 3 a 5 anos no Município.

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, que tem como objetivo a Construção de Escola de Ensino Fundamental no Bairro Planaltina II, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e comentários do renomado jurista Marçal Justen Filho. O objeto acima mencionado é de fundamental importância, visto que será utilizado diretamente na Educação de Formação das crianças de nossa população através da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a situação fática tipifica-se na hipótese legal prevista para a dispensa de Licitação, conforme se verifica pela leitura do art. 24, incisos IV e XI da Lei nº 8.666/93, in verbis.

"Art. 24. É dispensável a licitação:".

IV - nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao

atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceita as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

A contratação de forma direta, por um período de 60 (sessenta) dias, justifica-se em função da necessidade emergencial de conclusão da Obra supracitada, posto que como a Empresa que hora operava, apesar de Notificada só se manifestou quanto a rescisão contratual no final do prazo para execução deixando o Município sem prazo para execução, verbalmente o Ministério Concedente concedeu um prazo improrrogável de mais 60 (sessenta) dias consecutivos para a conclusão definitiva da Obras.

Como originalmente a Licitação que deu origem a este Contrato só teve uma participante, não podemos, como manda o Inciso XI chamar a segunda classificada, buscamos em nossos Cadastros e a única Empresa local em condições legais de dar continuidade a este Contrato foi a já citada M. R. Construções Ltda., consultada desta possibilidade, informada das condições remanescente do Contrato a Empresa concordou em concluir a Obra nas mesmas condições remanescentes do Contrato. Diante disso, se faz necessária a dispensa da licitação pelo caráter emergencial, pois o decurso do tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para se evitar danos irreparáveis.

Nesse diapasão, é o entendimento doutrinador Marçal Justen Filho:

"As hipóteses de dispensa de licitação podem ser sistematizadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo:

a) Custo temporal da licitação: quando a demora na realização da licitação puder acarretar a ineficácia da contratação (incs. III, IV, XII e XVIII); 14ª. Edição de COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Editora Dialética. São Paulo 2010. Pg 301."

"a emergência significa a necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores." (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9ª Edição. Editora Dialética. São Paulo. 2002.p. 240."

Dessa forma, a dispensa de licitação é uma modalidade acautelatória, sendo medida cabível para flagrante situação em que se encontra a Obra em tela e consequentemente o Convênio 130/PCN o que ademais providências culminariam com prejuízo ao erário público e a população, geralmente a mais apenada, a medida em que não se dispõe de um ambiente para que as mães trabalhadoras possam deixar suas crianças em segurança enquanto exercem o seu sublime direito ao trabalho.

Destarte a Douta Procuradoria Jurídica do Município de Tartarugalzinho, emitindo parecer pela contratação direta da empresa M. R. Construções Ltda., manifestou-se pela possibilidade de dispensa licitatória, pois in casu encontram-se plenamente satisfeitos os requisitos legais para a contratação direta, asseverando ainda que o preço orçado para a presente obra encontra-se compatível com as condições remanescentes do Contrato firmado com a licitante anterior. Ademais, a empresa em epígrafe possui experiência na prestação de serviços objeto deste processo, qualificando-a para contratar com a administração, como se depreende da análise da documentação acostada aos autos.

Assim, com fulcro no Art. 24, incs. IV & XI, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e atendendo à exigência do Art. 26 do mesmo diploma legal, submetemos a presente JUSTIFICATIVA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tartarugalzinho, para efeito de homologação, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de se produzirem os devidos efeitos legais asseverados na legislação atinente a matéria.

Tartarugalzinho (AP), 27 de outubro de 2011.

ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA
Presidente da CPL
DECRETO Nº 232/11-GAB/PMT